

Evento 474

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER_AO_EVENTO__471
DATA_DO_CUMPRIMENTO

Data:

28/09/2023 12:31:56

Usuário:

MARCELOPONTES - MARCELO VERNUNCIO PONTES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0008141-04.2010.8.24.0005/SC

Sequência Evento:

474



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SC
ÁREA DE RECEITAS PATRIMONIAIS - ARP



163

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO Nº 171/99	
OCUPANTE(s): Paulo Oscar Baier e Regina Maria Baier	
Local do Imóvel: Rio Camboriú M.D., S/Nº.	
Bairro: Barra do Rio	Município: Balneário Camboriú/SC
Processo nº. 11452.001198/97-52	R.I.P. Nº. 8039 0000209-90

Certificamos que, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (R.I.P.) acima, foi inscrito como ocupante pôr transferência, do terreno de marinha, de propriedade da União Federal, acima indicado, situado neste Estado, na forma dos DD.LL nºs 9.760/46, 1.561/77, 2.398/87 e Dec. nº 95.760/88. A inscrição foi formalizada com base nas declarações do interessado, podendo ser revista e cancelada a qualquer tempo, reintegrando-se a União na posse do terreno, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, da notificação que expedir para este fim. **Esta Certidão não pode ser levada a registro no Cartório de Imóveis, que tiver jurisdição sobre a área em questão.**

O ocupante deve recolher anualmente ao Tesouro Nacional, através de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) em qualquer agência Bancária, o valor correspondente a 2 (Dois) % do valor do domínio pleno do terreno, anualmente atualizado pela DPU/SC, e manter o seu endereço de correspondência sempre atualizado, para recebimento do seu DARF, onde desejar.

Dimensões, Confrontações e Área do Terreno:

Frente: 63,00m, confronta com o Rio Camboriú M.D.;

Fundos: 63,00m, confronta com alodial do requerente e Benjamin de Farias;

L.Dir: 33,00m, confronta com Hugo Locatelli;

L.Esq: 33,00m, confronta com Benjamin de Farias.

Área: 2.079,00m².

DPU/SC	____ / ____ / 19 ____
DPU/SC	NIARCOS WALL THOMAZ DE ALMEIDA SEÇÃO DE COBRANÇA - DRP

DPU/SC	22 / 04 / 19 99
DPU/SC	ARLETE DE BRITO ANDRADE Chefe de Serviço Matrícula 00011413

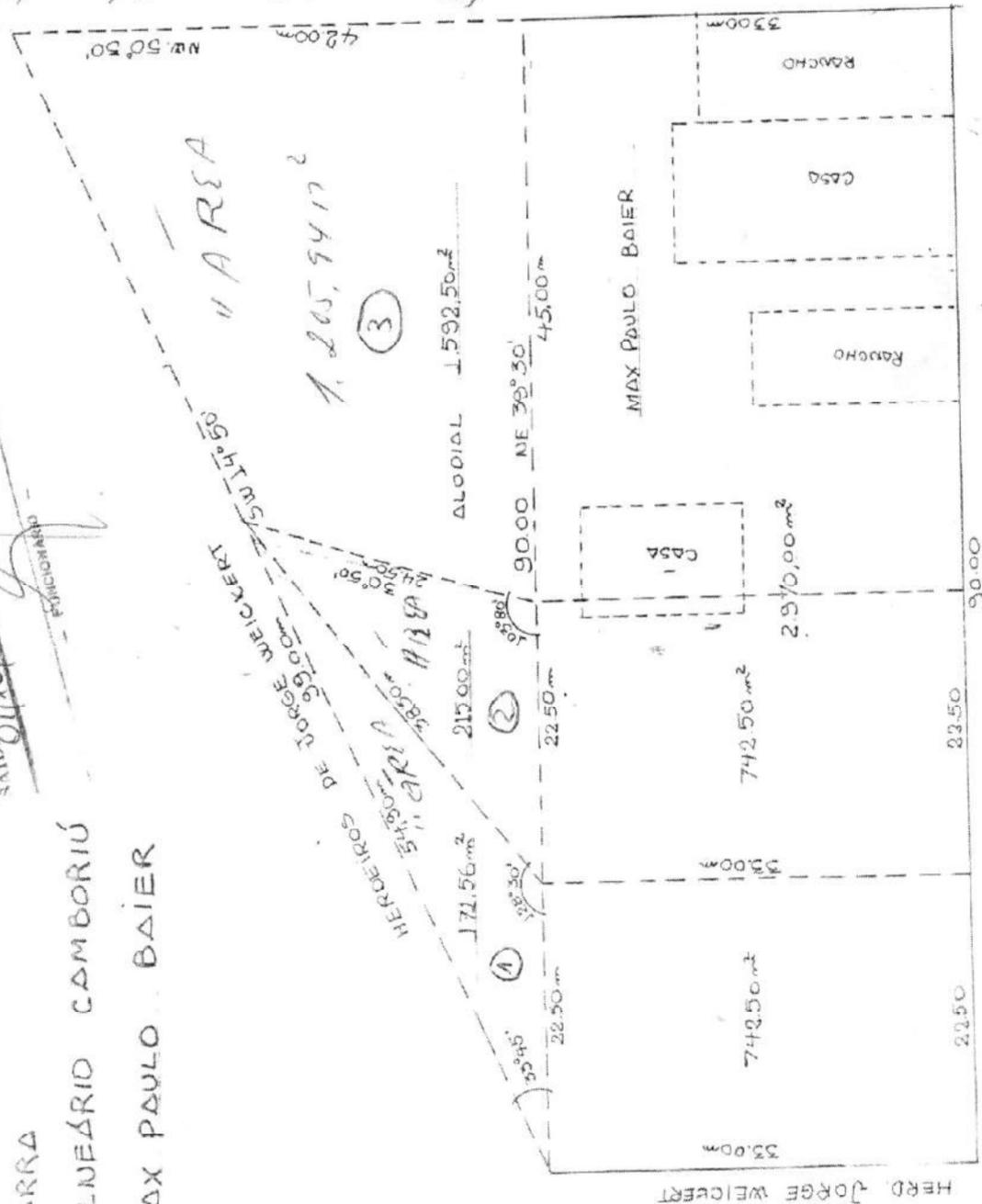
PLANTA DE SITUAÇÃO
LOCALIDADE = BARRA
MUNICÍPIO = BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROPR. DR. MAX PAULO BAIER

REG. DIX. C/IND. DEPR.
103/1996
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Crea 8449-0
REG. Nº. 4586-09F - 1650-D
LAUDIO NASCIMENTO
REG. Nº. 4586-09F - 1650-D

CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA de OBRAS
PROT. Nº 4796
SAB 01/10/96
FUNICIONÁRIO

AV. A. APARICIO DA SILVA
Nº. 507, 02705 - 8/10/96
AV. Nº. 17-02919
na data supra.
STAVIN PASSOS
Registrador



Paulo Roberto Casca dos Santos
Crea 8449-0
Paulo Roberto Casca dos Santos

PAULO ROBERTO CASECA DOS SANTOS.

Rio C

AV. A. APARICIO DA SILVA

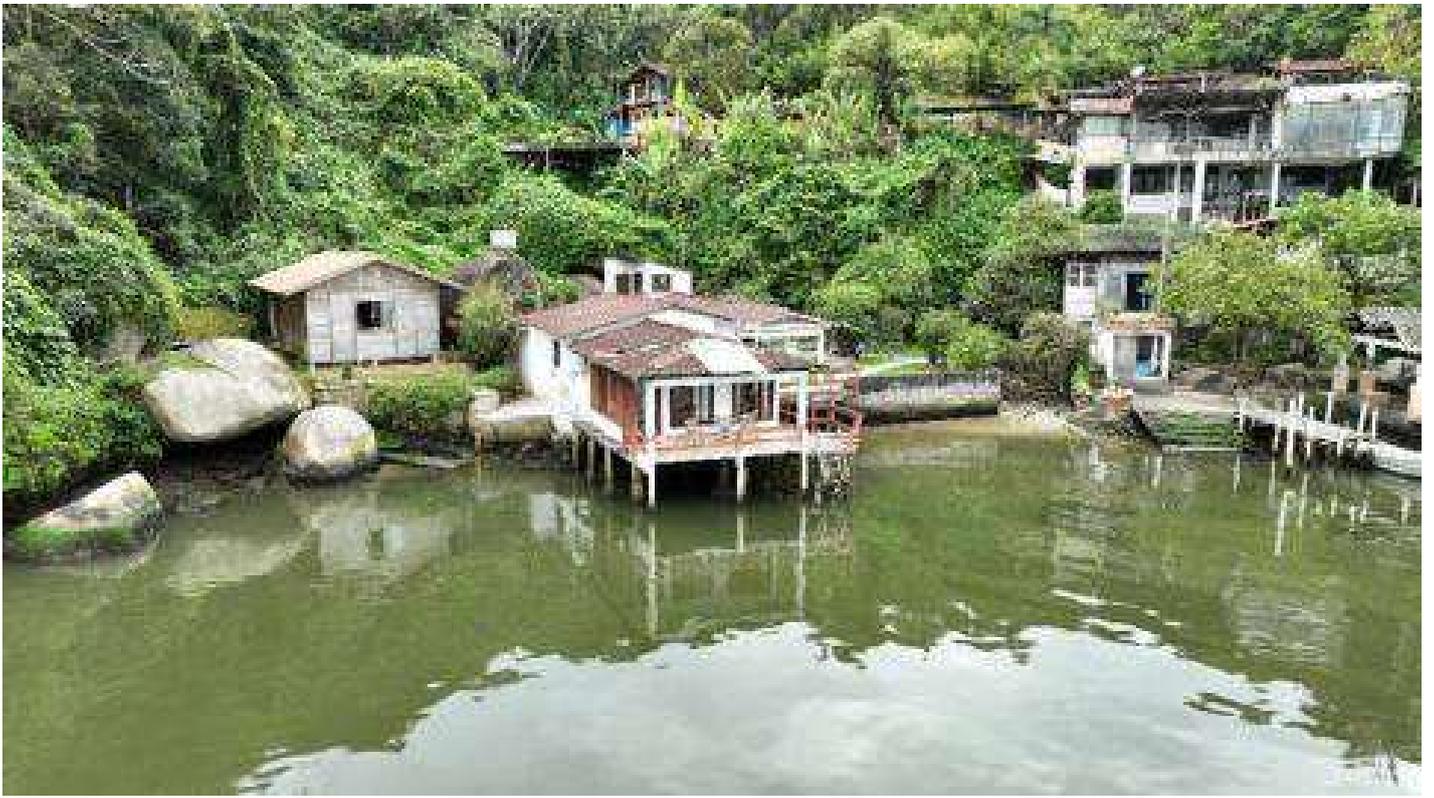




Imóvel Executada

Entrada Servidão





- Localizar**
- Distrito
 - Setor
 - Quadra
 - Lote**
 - Logradouro
 - Bairro
 - Identificar
 - Toponímia

Localizar Lote

c. / Matr. / End

Pesquisa Rápida

Insc. 02.03.079.0737

Distrito

Lote



INFORMAÇÃO LOTE

Inscrição	Cód. de Cadastro
02.03.079.0737	43447
Insc. Anterior	Cód. de Auxiliar
02.03.079.0863.001	-
Matrícula	Tipo de Condomínio
0	N

Situação:
Quadra Concluída

Endereço >

Testadas >

Itens de Cadastro >





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Balneário Camboriú

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0008141-04.2010.8.24.0005/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado no dia 21/09, acompanhado pelo procurador do exequente, Dr. Rudinei, o qual me apresentou as plantas de localização do imóvel, as quais agora junto. Tentei contato com o procurador da executada, Dr. Ricardo, porém no primeiro telefone que consta no mandado atendeu a Sra. Gabriela, que afirmou desconhecer-lo. No segundo número deu uma mensagem que o telefone se encontra desligado. Assim, após as formalidades legais procedi a avaliação do imóvel descrito no mandado. Para a avaliação do imóvel são necessárias algumas considerações. Trata-se de um terreno com uma área de 2079,00 metros quadrados localizada em área de marinha, inscrição de ocupação n. 171/99. Sobre o terreno existe uma casa de alvenaria, sendo que esta encontra-se metade sobre terra e metade sobre a água (arquivo anexo: Casa em palafitas) o que torna a construção totalmente irregular (conforme fotos anexas). Um galpão de madeira e uma edícula ao fundo, todos em terra de marinha. Dada a irregularidade da construção em alvenaria avalio apenas o terreno. O imóvel encontra-se encravado, sem acesso direto, depende de servidão de passagem por outros dois imóveis O que se pode constatar pelo arquivo anexo: Servidao de Passagem. Não existe acesso para veículos motorizados apenas para pedestres. O Potencial construtivo do imóvel é baixíssimo ou quase inexistente, vez que terra de marinha, sendo inviável a construção de prédios no local. Em que pese o terreno ser de frente para o mar; um dos grandes fatores de valorização dos imóveis na cidade de Balneário Camboriú é o seu potencial construtivo para grandes empreiteiras. Quanto maior o potencial de construção, maior o valor do imóvel, vez que mais andares e mais apartamentos.

Uma vez feitas as considerações necessárias avalio o imóvel inscrição de ocupação n. 171/99, terreno com 2079,00 metros quadrados, em R\$1.039.500,00 (Um milhão trinta e nove mil e quinhentos reais) em sua totalidade. Como o mandado determina que o montante de 50% do imóvel pertence a executada Regina Maria Baier, o valor que cabe a executada na avaliação é de R\$519.750,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais). A avaliação teve por base o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado. Dou fé.

Resumo dos atos/diligências: 01 no endereço do mandado no(s) dia(s) 21/09, as 09hrs

0008141-04.2010.8.24.0005

310049457613 .V1 marcelopontes© marcelopontes